



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00630/2025

Autor Ver. DAVINO GOMES SERRATH

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico ao Secretário Municipal de Saúde, senhor Márcio Brune, que seja providenciado um espaço adequado de acolhimento para as pessoas que chegam nas primeiras horas da manhã à Secretaria Municipal de Saúde, e que atualmente permanecem do lado de fora do prédio, aguardando atendimento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de conforto e dignidade aos cidadãos que buscam atendimento na Secretaria Municipal de Saúde.

Com a chegada do período chuvoso, torna-se ainda mais necessária a disponibilização de um local coberto, seguro e acolhedor, que proteja a população das intempéries e assegure um atendimento humanizado desde o momento da chegada.

O acolhimento adequado demonstra respeito à população e reforça o compromisso da gestão com o bem-estar e a qualidade dos serviços públicos de saúde.

Guajará-Mirim (RO) 03 de novembro de 2025

DAVINO GOMES SERRATH

Vereador



Documento assinado eletronicamente por **DAVINO GOMES SERRATH**, Vereador (a), em 03/11/2025 às 12:14, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **747487** e o código verificador **8897BC83**.

Docto ID: 747487 v1